

PORTARIA Nº 409/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora pública municipal Sr. **JOSEFA MARLY SILVA** portadora do CPF nº 820.458.954-91, contados a partir de 09/06/2021.

Art. 2º - A mencionada licença foi atestada pelo(a) médico(a) Valdecy Holanna C. Filho CRM-PE n.º 16.175.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito